



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº108/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 14 de fevereiro de 2013, com fundamento no Artigo nº33, inciso VIII, da Lei nº8.112/90, a vacância do cargo de Técnico em Administração, ocupado por **Túlio Fabrinne Moura Mata**, matrícula SIAPE nº**1751400**, lotado na Coordenadoria de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.001693/2013-16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor